



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 101 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$585.599,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		2.500,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		1.410,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		500,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		2.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		4.680,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.094,00
20.15.08.244.0014.2.029-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.780,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.000,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		335,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.100,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4	85.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96.000,00
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.200,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		25.300,00
TOTAL		585.599,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		500,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado		2.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		3.200,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		4.680,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		40.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		600,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		4.915,00
20.23.27.812.0019.2.010-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.		400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		500,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.400,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.1.358-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.000,00
20.23.27.812.0019.1.362-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.000,00
20.23.27.812.0019.1.394-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		2.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		1.524,00
20.12.15.543.0011.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	4	96.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.500,00
20.04 - Procuradoria Geral		
20.04.04.092.0016.2.047-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.180,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.600,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		170.000,00
TOTAL		585.599,00